

**Plano e Orçamento Anual
do ISTE**
Ano Lectivo 2017/2018

Lisboa, setembro de 2017

Índice

	Pág.
Introdução	3
1. Área de ensino e formação	4
2. Área de investigação aplicada e prestação de serviços	6
3. Área de internacionalização	7
4. Área de pessoal docente	7
5. Área de pessoal não docente	7
6. Área de alunos e diplomados	7
7. Dados financeiros previsionais	8

Introdução

Este documento articula-se com o Plano Estratégico do ISTEC (2015-2020) e contém uma descrição dos objetivos fundamentais a atingir pelo ISTEC em Lisboa e no Porto.

Parte de alguns pressupostos fundamentais em relação a uma previsível evolução do número de alunos, da taxa de desistência e tem em conta as suas repercussões na receita do Instituto.

Estimam-se, também, os subsídios à exploração a receber, as despesas com pessoal (docente e não docente) e as despesas com aquisição de bens e serviços.

No entanto, especificidades no que diz respeito à aquisição de equipamento e material para os ciclos de estudos, constam de um outro documento, designado por “Plano de Aquisição de Equipamento e Material”.

Por outro lado, refere-se um conjunto de objetivos de natureza pedagógica que estão esboçados de forma geral no plano estratégico e que aqui se procuram operacionalizar.

O documento está organizado nas seguintes áreas fundamentais:

1. Ensino e formação;
2. Investigação orientada e prestação de serviços;
3. Internacionalização;
4. Pessoal docente;
5. Pessoal não docente;
6. Alunos e diplomados;
7. Dados financeiros previsionais.

1. Área de ensino e formação

- a. Os cursos Técnicos Superiores Profissionais, em Lisboa e no Porto, devem preencher a totalidade das vagas que foram autorizadas.
No Porto, é fundamental que se consiga abrir o Curso Técnico Superior Profissional de Informática de Gestão e que o Curso Técnico Superior Profissional de Desenvolvimento para Dispositivos Móveis tenha todas as vagas preenchidas. Deve assim, reforçar-se o marketing tradicional e o marketing digital, no sentido de se atingir o objetivo enunciado.
- b. Tendo em conta que, no final de 2017, haverá diplomados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, é urgente que o Conselho Técnico-Científico defina as unidades curriculares das licenciaturas nas quais existirá convalidação. É necessário introduzir um quadro de certeza e de segurança a estes novos diplomados para que venham a frequentar a Licenciatura em Informática e a Licenciatura em Engenharia Multimédia.
- c. A Licenciatura em Informática, em Lisboa, que dispõe de 100 vagas autorizadas, deve preencher, no mínimo, 90% dessas vagas. No Porto, a Licenciatura em Informática, que dispõe de 40 vagas, deve preencher, no mínimo, 60% dessas vagas.
- d. A Licenciatura em Engenharia Multimédia, em Lisboa, que dispõe de 120 vagas autorizadas, deve preencher, no mínimo, 70% dessas vagas. No Porto, a Licenciatura em Engenharia Multimédia, que dispõe de 40 vagas, deve preencher, no mínimo, 60% dessas vagas.
- e. Tendo em conta o documento referente ao estudo preliminar sobre o curso de Mestrado em Informática, estão reunidas as condições para se propor à A3ES-Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior o referido curso de 2º ciclo.

- f. Neste ano letivo, deve passar a ministrar-se a Pós-Graduação em Virtualização e Cloud Computing no Porto.
- g. Neste ano letivo, deve ter início o funcionamento da Pós-Graduação em Realidade Virtual, em Lisboa. A referida pós-graduação pode ter início com um mínimo de 15 alunos.
- h. A taxa de desistência média deve ser inferior a 10%;
- i. Realizar a sessão solene de abertura do ISTEC e entrega de diplomas;
- j. Realizar quatro seminários e dez workshops no domínio das tecnologias de informação e áreas conexas, em Lisboa e no Porto;
- k. A fim de sensibilizar os alunos para uma área profissional de particular interesse para os alunos da área de multimédia, devem realizar-se seminários, em Lisboa e no Porto, preferencialmente da responsabilidade de profissionais de reconhecido prestígio, nacional e internacional, do mundo do cinema e da multimédia;
- l. Continuar a desenvolver conteúdos de e-learning e manuais em áreas substantivas da informática, como, por exemplo, programação e tecnologias web;
- m. Continuar a desenvolver conteúdos de e-learning e manuais na área da matemática e da estatística.

2. Área de investigação orientada e prestação de serviços

- a. O Departamento de Estudos em Tecnologias de Informação e Sociedade deve continuar a publicação da revista Kriativ. Tech. A referida revista deve conter artigos científicos elaborados pelos docentes do ISTEC, de Lisboa e do Porto, com o grau de doutor ou o título de especialista, com arbitragem científica.
- b. O Departamento de Multimédia Educacional deve:
 - i. Coordenar acções no sentido de aumentar a produção de conteúdos de e-learning para apoio aos alunos;
 - ii. Acelerar o desenvolvimento do projeto designado por “Knowledge Over IP”.
- c. Devem celebrar-se pelo menos duas novas parcerias que envolvam prestação de serviços ou desenvolvimento profissional de alto nível. Uma dessas parcerias deveria ser com o CEIIA e ter como objetivo fazer o upgrade do projeto, anteriormente desenvolvido, e que consistiu no desenvolvimento de um simulador que medisse a vulnerabilidade dos países e das organizações ao fenómeno da corrupção.

me

3. Área de internacionalização

- a. Devem manter-se os programas de mobilidade internacional para alunos (dos ciclos de licenciatura), centrados na aprendizagem e numa perspetiva “out”.
- b. Deve continuar a preparação para a participação dos alunos dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais em programas de mobilidade internacional centrados na aprendizagem e numa perspetiva “out”.
- c. Devem iniciar-se, neste ano letivo, os programas de mobilidade internacional para docentes.

4. Área de pessoal docente

Deve continuar a incrementar-se o nível de qualificação e especialização dos docentes. Para tal, os Diretores dos cursos de 1º ciclo, devem propor ao Diretor do Instituto e ao Conselho Técnico-Científico, planos para se reforçarem essas valências.

5. Área de pessoal não docente

Devem continuar a ser realizadas ações de formação tendo em vista a contínua melhoria das qualificações do pessoal não docente;

6. Área de alunos e diplomados

No relacionamento com os alunos e diplomados devem dinamizar-se as seguintes acções:

- a. Disponibilizar medidas de acção social que permitam a continuidade de estudos mesmo quando se verificarem situações de ausência ou quebra de rendimentos.
- b. Dinamizar medidas tendentes à inserção e acolhimento no Instituto. Deve continuar a realizar-se a “semana de acolhimento ao novo aluno”.
- c. Deve igualmente continuar a realizar-se um conjunto de actividades desportivas e recreativas que envolvam, no mínimo, a realização de um torneio de futsal.
- d. O GAEE – Gabinete de Apoio ao Estudante e à Empregabilidade, deve apoiar os alunos e diplomados em termos de orientação e inserção profissional. Por outro lado, deve também disponibilizar estágios a todos os alunos que os solicitarem. Nesse sentido, devem realizar-se protocolos com instituições e empresas, em número igual ao dos alunos que estão a concluir os cursos.
- e. Deve continuar o processo conducente à criação de uma associação de antigos alunos que, eventualmente, dada a maior flexibilidade, poderá adotar a fórmula de Alumni.
- f. Devem continuar a reforçar-se os equipamentos do Laboratório de Cinema, Multimédia e Televisão Interativa, do Laboratório de Redes e Sistemas de Informação e do Laboratório de Som.

7. Dados financeiros previsionais

Os dados financeiros previsionais têm em conta o ano civil e não o ano lectivo. No entanto, as estimativas apresentadas tiveram em conta este facto e fizeram as adequações necessárias.

Previsões financeiras
(Ano letivo 2017/2018)

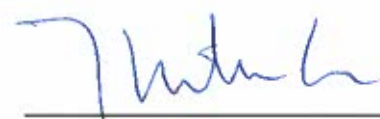
Rubricas	Valores em euros
Receitas próprias (Propinas, Emolumentos e Prestação de Serviços)	1 705 216
Subsídios à exploração	1 050 411
Despesas com pessoal	912 561
Despesas com aquisição de bens e serviços	1 176 112

Estes dados previsionais refletem as seguintes tendências:

- As receitas próprias, relativamente ao ano lectivo anterior, aumentam cerca de 10%. Este aumento deverá resultar do aumento global do número de alunos;
- O valor dos subsídios à exploração a receber no âmbito de programas de financiamento a cursos profissionais, deverá manter-se praticamente inalterado;
- As despesas com pessoal, devem manifestar uma subida de cerca de 5% em virtude da contratação de docentes com o grau de doutor na área da informática;
- As despesas com aquisição de bens e serviços devem aumentar cerca de 5% em virtude do apetrechamento dos laboratórios.

Lisboa, 20 de setembro de 2017

O Diretor do ISTECS



(José António Carriço)